



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

10251

Cadastrado

11º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.050/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR JOAQUIM TEIXEIRA CAMARGOS.

Resolução 2812

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sérgio Mendes Pires, brasileiro, separado de corpos, residente e domiciliado em Contagem/MG, na Rua Pequi, nº 340, Bairro Colonial, CEP: 32.044-080, inscrito no CPF 981.997.066-00, portador da CI M-8.235.597, SSP/MG, e de outro lado **CAIXA ESCOLAR JOAQUIM TEIXEIRA CAMARGOS**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.104.931/0001-47 com sede na **ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM TEIXEIRA CAMARGOS**, situada à Rua nossa Senhora de Fátima, nº 1307, Bairro Água Branca, em Contagem/MG, CEP. 32.371-180, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por seu Presidente Felipe Augusto Ribeiro Cassim, residente e domiciliado em Contagem/MG na Rua Jatobás, nº. 393/402, Bairro Eldorado, portador do CPF Nº 050.469.576-20 e RG MG 11.780.226 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº050/2019 de 24/05/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso **050/2019**, no valor de R\$ 32.990,00 (Trinta e dois mil e novecentos e noventa reais).

1.2 O **MUNICÍPIO** realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio e de capital, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 253.272,89 (Duzentos e cinquenta e três mil e duzentos e setenta e dois reais e oitenta e nove centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício Nº 057/2020/GAB/SEDUC e Plano de Trabalho.**

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio e 1 (uma) parcela de capital, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.

[Handwritten signature]

[Circular stamp: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FOLHA 153 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA - GERÊNCIA DE CAIXA ESCOLAR]
[Handwritten initials]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.361.0029.2252 - 33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 23 de *agosto* de 2020.

Sérgio Mendes Pires
SÉRGIO MENDES PIRES
Secretário Municipal de Educação
Matrícula 01489212

Felipe Augusto Ribeiro Cassim
FELIPE AUGUSTO RIBEIRO CASSIM
Caixa Escolar JOAQUIM TEIXEIRA CAMARGOS



1ª TESTEMUNHA _____
CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____
CPF _____

Felipe

PLANO DE TRABALHO**01 - DADOS CADASTRAIS**

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: CAIXA ESCOLAR JOAQUIM TEIXEIRA CAMARGOS

CNPJ: 20.104.931/0001-47

ENDEREÇO DA SEDE

Logradouro: Rua Nossa Senhora Fátima Nº: 1307 CEP: 32371-180

Bairro: Água Branca Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3352-5194\99292-7239\ em.joaquimcamargos@edu.contagem.mg.

DADOS BANCÁRIOS

Banco/nº: Itaú-341 Nº conta corrente: 00814-3 Agência: 3039-0

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome: Felipe Augusto Ribeiro Cassim

CPF: 050.469.576-20 CI /Orgão Expedidor: MG 11.780.226 SSP/MG

Cargo/Função: Diretor Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL

Logradouro: Rua Jatobás Nº: 393/402 CEP: 32315-110

Bairro: Eldorado Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 99292-7239\ felipeccassim13@yahoo.com.br

02 - OUTROS PARTICIPES

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente: Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Sérgio Mendes Pires

03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: Novembro de 2020 Término: 31/12/2020

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR JOAQUIM TEIXEIRA CAMARGOS.

JUSTIFICATIVA

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.



| 04 - PÚBLICO ALVO | | |
|--|---|-------------------------------|
| Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano. | | |
| Total de alunos beneficiados: | 769 | |
| 05 - METAS | | |
| Item | Meta | Prazo |
| 1 | Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB. | Novembro/2020 a Dezembro/2020 |
| 2 | Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino; | Novembro/2020 a Dezembro/2020 |
| 3 | Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino; | Novembro/2020 a Dezembro/2020 |
| 06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO | | |
| CLASSIFICAÇÃO | DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA | |
| MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO) | Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso. | |
| 07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE | | |
| CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | |
| Despesas Custeio - Ensino Fundamental 1.12.3.12.361.0029.2252 - 33504100 Fonte: 0101 | | |
| DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL | VALORES | DATA PREVISTA |
| CUSTEIO / - Ens. Fund. - Parcela Única (Repasse de recurso para reparos no telhado da Unidade Escolar) | R\$ 32.990,00 | Novembro/2020 a Dezembro/2020 |
| TOTAL GERAL | R\$ 32.990,00 | |
| 08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE | | |
| DESCRIÇÃO DA DESPESA | VALORES | DATA PREVISTA |
| CUSTEIO / - Ens. Fund. - Parcela Única (Repasse de recurso para reparos no telhado da Unidade Escolar) | R\$ 32.990,00 | Novembro/2020 a Dezembro/2020 |
| TOTAL GERAL | R\$ 32.990,00 | |
| 09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS | | |
| DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL | VALORES | PRAZO DE ENTREGA |
| CUSTEIO / - Ens. Fund. - Parcela Única (Repasse de recurso para reparos no telhado da Unidade Escolar) | R\$ 32.990,00 | Até 31/01/2021 |

(Handwritten signature)



10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 23 de Dezembro de 2020



FELIPE AUGUSTO RIBEIRO CASSIM

Caixa Escolar Joaquim Teixeira Camargos

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.


Contagem, de de 2020



Eunice Margaret Goelho
Superintendência de Educação Básica Matrícula 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2020



1466379
Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2020



Sérgio Mendes Pires
Secretário Municipal de Educação
Sérgio Mendes Pires Matrícula 01489212
Secretaria Municipal de Educação



EXTRATO DO 22º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 093/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR VIRGÍLIO DE MELO FRANCO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 12.900,00 (DOZE MIL E NOVECENTOS REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 23/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 19º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 093/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR VIRGÍLIO DE MELO FRANCO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 16.280,00 (DEZESSEIS MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 23/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 030/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 25.532,05 (VINTE E CINCO MIL E QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 23/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 070/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PREFEITO SEBASTIÃO CAMARGOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 32.890,00 (TRINTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E NOVENTA REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 23/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 050/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JOAQUIM TEIXEIRA CAMARGOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 32.990,00 (TRINTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 23/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 050/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JOAQUIM TEIXEIRA CAMARGOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 32.890,00 (TRINTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E NOVENTA REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 23/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 067/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PEDRO DE ALCÂNTARA JÚNIOR DE CONTAGEM E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 32.977,33 (TRINTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 23/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.





OFÍCIO Nº.: 1.104

Contagem, 27 de Novembro de 2020

SOLICITAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS VIA TERMO DE COMPROMISSO - PRÓ ESCOLA

Órgão / Entidade Proponente:

SEDUC - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto, Programa ou Evento:

REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS POR MEIO DE TERMOS ADITIVOS DESTINADOS A ADEQUAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS, DESPESAS DE CUSTEIO, PERMANENTE DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENT E INFANTIL.

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: (estimado)

NOVEMBRO

Término: (estimado)

DEZEMBRO 2020

Vigência: (prazo para execução do objeto)

31/12/2020

Titular da Conta:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

| Conta Corrente | Banco | Agência | Nome da Agencia |
|---------------------|--------|---------|------------------|
| RECURSOS VINCULADOS | BRASIL | 1633-0 | AGÊNCIA ELDORADO |

DESEMBOLSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes dos repasses correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

| Natureza da Despesa | Valor | Classificação Orçamentária |
|------------------------|-------------------------|---|
| PRO-ESCOLA FUNDAMENTAL | R\$ 4.962.200,00 | RESUMIDA (634) 1123.12.361.0030.2257-33504100-FONTE 0101 |
| PRO-ESCOLA INFANTIL | R\$ 670.000,00 | RESUMIDA (666) 1123.12.365.0030.2258 - 33504100-FONTE 0101 |
| CUSTEIO FUNDAMENTAL | R\$ 1.066.300,00 | RESUMIDA(607) 1123.12.361.0029.2252-33504100-FONTE 0101 |
| CAPITAL FUNDAMENTAL | R\$ 150.000,00 | RESUMIDA (615) 1123.12.361.0029.2252-44504100-FONTE 0101 |
| CUSTEIO INFANTIL | R\$ 560.000,00 | RESUMIDA (655) - 1123.12.365.0029.2251 - 33504100- FONTE 0101 |
| CAPITAL INFANTIL | R\$ 91.500,00 | RESUMIDA (662) - 1123.12.365.0029.2251 - 44504100- FONTE 0101 |
| TOTAL GERAL | R\$ 7.500.000,00 | |

Contagem, 27 de novembro de 2020

SÉRGIO MENDES PIRES
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E OPERAÇÕES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Carimbo e Assinatura do Secretário Interveniente
Secretaria Municipal de Educação
Sueli Maria Baliza Dias

AUTORIZADO COAF: _____

Ilma. Sra.
Marilena Chaves
Secretária Municipal de Planejamento-SEPLAN

AUTORIZAÇÃO CCOAF EM 02/12/2020
REUNIÃO 14ª EXTRAORDINÁRIA
Esta autorização refere-se apenas a adequação orçamentária e financeira da despesa. Os demais procedimentos da contratação devem obedecer as formalidades previstas na legislação.

Marilena Chaves
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Matrícula: 0146872

PROTOCOLO
Nº.: _____
Data: ____/____/____
Funcionário: _____

Gilberto Silva Ramos
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula: 148815-1

Adriano Henrique F. de Faria
Secretário Municipal de Administração
Matrícula: 0151144-4

Atilio Antônio Belote
Secretário Municipal de Governo
Matrícula: 0125544-0

Afonso José de Andrade
Subprocurador Geral do Município
Matrícula: 01464872





E.M. "JOAQUIM TEIXEIRA CAMARGOS"

R. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 1307

ÁGUA BRANCA – CONTAGEM

TEL: (31) 3352-5194 – CELULAR: (31) 9 8623-2826

E-MAIL: em.joaquimcamargos@edu.contagem.mg.gov.br

BLOG: www.emjtc.blogspot.com

Contagem, 14 de dezembro de 2020.

OFICIO Nº: 058/2020

Ilmo. Sr.

Solicitamos a liberação de aditivo de verba para esta Unidade Escolar, para reforma do telhado e melhoria do escoamento da água de chuva. Informamos que é um problema crônico e tem causado muitos transtornos a nossa escola, tais como: vazamentos grandes nos corredores, sala da direção e secretaria, além disso o risco eminente de curto circuito. Os valores estão em anexo nos orçamentos.

Desde já agradeço a atenção e aguardo resposta.

14/12/2020
Autorizado

Felipe Augusto Ribeiro Cassim

Diretor – Gestão 2019 a 2021

Ilmo Senhor
Silvinei Braga

E.M. JOAQUIM TEIXEIRA CAMARGOS
Felipe Augusto Ribeiro Cassim
Diretor Escolar - Matrícula 134217-3





Local: E.M Joaquim Teixeira Camargo
Endereço: Rua Nossa Senhora de Fatima, nº 1307
Bairro: Agua Branca - Contagem - MG

CONSTRUTORA AVELAR LTDA

Rua Joaquim José 1120 sala 05 Fonte Grande - Contagem
Cel. 9 8572-2753 (Luciano) 9 93273040 (Rafael) CNPJ - 07173353/ 0001-32
Inscrição Estadual - 18633878500-53
Inscrição Municipal - 64432/ 01-7
Responsável Técnico - Luciano Dimas de Avelar - CREA: 45135/D
Responsável Legais - Luciano Dimas de Avelar/ Rafael Afonseca de Avelar
E-mail: construtoraavelar@yahoo.com.br

| Item | Descrição | UN | QTD | Preço | TOTAL |
|-------|--|----------------|-------|----------------------|-----------|
| 01 00 | REFORMA DO TELHADO | | | | |
| 01 01 | Remoção de telhado de amianto e engradamento | m ² | 110.0 | 10,00 | 1.100,00 |
| 01 02 | Execução de estrutura metálica em perfil incluso pintura | m ² | 110.0 | 85,00 | 9.350,00 |
| 01 03 | Instalação de telhas termo acústica (sanduiche) | m ² | 110.0 | 175,00 | 19.250,00 |
| 01 04 | Instalação de rufo em 03 lados e manutenção em calha existente (abertura de saída d'água, tubo pvc, emendas) | un | 1.0 | 2.120,00 | 2.120,00 |
| 01 05 | Retirada de entulho em carinho de mão e caçamba | un | 1.0 | 1.170,00 | 1.170,00 |
| | TOTAL | | | R\$ 32.990,00 | |

Validade do orçamento: 30 dias

07.173.353/0001-32

Rafael Afonseca
Construtora Avelar LTDA

CONSTRUTORA AVELAR LTDA.

Rua Joaquim José, 1120 - Sala 05
B. Fonte Grande 3ª Seção
CONTAGEM - MG

Contagem, 11 de Dezembro de 2020



Gontijo

Serviços, Locação e Construções Eireli

Local: E.M Joaquim Teixeira Camargo CNPJ: 20.104.931/0001-47

Endereço: Rua Nossa Senhora de Fátima nº 1307 Bairro: Água Branca-Contagem- MG

CEP: 32371-080 Tel: 33525194

GONTIJO – SERVIÇOS, LOCAÇÃO E CONTRUÇÕES EIRELI

Rua Cardeal Arcoverde n.º 386 Loja 01

Água Branca – Contagem

Cel. – 98805.0929 (Genésio)

CNPJ – 04.440.422/0001-39

Contato: Genésio Rodrigues da Silva

ORÇAMENTO

| DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | QUANT. | VALOR UN. | VALOR TOTAL |
|---|-------------------|-------------|--------------|
| Retirada de telhas amianto | 110m ² | R\$ 12,00 | R\$ 1.320,00 |
| Realização de estrutura metálica em perfil mais pintura | 110m ² | R\$91,00 | R\$10.010,00 |
| Colocação de telhas termo acústicas | 110m ² | R\$180,00 | R\$19.800,00 |
| Instalação de rufos(incluindo tubos) | 1un | R\$2.320,00 | R\$2.320,00 |
| Limpeza e transporte(Caçamba) | 1un | R\$1.195,00 | R\$1.195,00 |

TOTAL:

R\$ 34.645,00

Validade do orçamento 40 dias


GONTIJO – SERVIÇOS, LOCAÇÃO E CONTRUÇÕES EIRELI

Contagem, 09 de Dezembro de 2020

04.440.422/0001-39
GONTIJO - SERVIÇOS, LOCAÇÃO
E CONSTRUÇÕES EIRELI
Rua Cardeal Arcoverde, nº 386 - Loja: 01
B. Água Branca - CEP 32371-000
CONTAGEM - MG



RENOVADORA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA

CNPJ: 25.194.249-0001/06 Rua Piedade, 272 - Bairro Canadá CEP:32015-290

Contagem/MG 07/12/2020

Local: Escola Municipal Joaquim Teixeira Camargo

Endereço: Rua Nossa Senhora de Fátima nº 1307 **Bairro:**Água Branca—Contagem – MG

CNPJ: 20.104.931/0001-47**CEP:** 32.371-080 **Tel:** 33525194

Orçamento:

- Serviço de retirada do telhado
(110m² x 11,00) ----- R\$ 1.210,00
- Serviço de colocação de estrutura metálica em perfil, incluso pintura
(110m² x 90,00) ----- R\$ 9.900,00
- Serviço de instalação de telhas termo acústica
(110m² x 182,00) ----- R\$20.020,00
- Serviço de instalação de rufos e manutenção de calhas
(01un x 2.210,00) ----- R\$ 2.210,00
- Serviço retirada de entulhos e carrinho de mão
(01un x 1.201,00) ----- R\$ 1.201,00

Valor total do serviço: **R\$ 34.541,00** (Trinta e quatro mil quinhentos e quarenta e um reais)

Contato: Wesley – 993420502

Email: west_raimundos@hotmail.com

Validade do orçamento: 90 dias

Atenciosamente,



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.104.931/0001-47

Razão Social: CAIXA ESCOLAR JOAQUIM TEIXEIRA CAMARGOS

Endereço: RUA NOSSA S. DE FATIMA 1307 / AGUA BRANCA / CONTAGEM / MG /
32371-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/11/2020 a 04/12/2020

Certificação Número: 2020110502495229204603

Informação obtida em 23/11/2020 08:52:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CAIXA ESCOLAR JOAQUIM TEIXEIRA CAMARGOS
CNPJ: 20.104.931/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:51:20 do dia 23/11/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/05/2021.

Código de controle da certidão: **5FE5.7F48.D4FA.68BC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: CAIXA ESCOLAR JOAQUIM TEIXEIRA CAMARGOS

CPF/CNPJ nº: 20.104.931/0001-47

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 147345
Data de emissão: 12/11/2020
Data de validade: 10/02/2021
Controle de autenticidade : 767408882767408

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

